



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 249/2024

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade sobre o processo de contratação n.º 106/2022 - FUNDACE.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Processo n.º TC 18214.989.22-0, referente à representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre a contratação da FUNDACE – Fundação para a Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia;

CONSIDERANDO o Ofício n.º C.CCM n.º 2092/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, determinando as providências estabelecidas no disposto no artigo 2.º, XXVII, da Lei Complementar n.º 709/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo n.º 003/2024 para aplicação das penalidades sobre o processo de contratação n.º 106/2022 - FUNDACE.

Art. 2º - Ficam os seguintes servidores nomeados para compor a Comissão do Processo Administrativo:

1. Jorge Alberto Galimberti, Diretor do Departamento de Finanças
2. Juliana da Silva dos Santos, Diretora do Departamento de Compras e Licitações
3. James Daniel Velloso, Procurador Jurídico.

Art. 3º - A comissão nomeada deverá iniciar seus trabalhos imediatamente e concluí-los no prazo de 30 dias.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de editais da Prefeitura.

Santa Cruz das Palmeiras, 11 de dezembro de 2024

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete